



Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dorés do Indaiá

Rua Parana Nº 67 - Rosário - Dorés do Indaiá - MG CEP: 35 610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

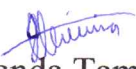
PORTARIA Nº 015/2025

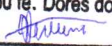
A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 2178/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-X4, matrícula 1XXX-9, no cargo efetivo de Professor PEBI, Nível 03, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaiá, 10 de julho de 2025


Fernanda Tamiris de Oliveira
Superintendente do IPSEMDI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 15/25</u>
foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em
<u>10 / 07 / 25</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O
referido é verdade e dou fé. Dorés do Indaiá/MG, <u>10 / 07 / 25</u>
Ass.: do Servidor: 
RG / Matrícula: <u>3934-5</u>